



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.955 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 974.799,00 – (Novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 974.799,00 – (Novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais)**, para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.599/20**, de acordo com o anexo único.

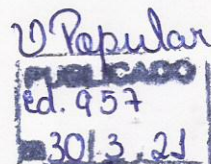
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2021.

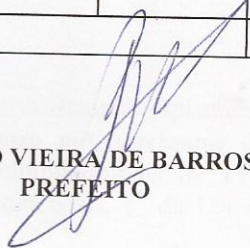
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrond ~~da Rocha~~
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO**Decreto Número: 3.955, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0602.1751200341.084	282	44.90.51.00	49	500.000,00	
0602.1545100431.074	266	44.90.51.00	12	362.781,00	
0602.1545100431.074	267	44.90.51.00	13	112.018,00	
0600.1545200342.049	207	33.90.39.00	00		145.000,00
0600.1545200342.049	208	33.90.39.00	04		679.799,00
0600.1545200342.049	209	33.90.39.00	09		50.000,00
0600.1545200342.049	211	33.90.39.00	34		100.000,00
TOTAIS				974.799,00	974.799,00


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO